

INVASÃO DO ESTORNIHO MALHADO (*STURNUS VULGARIS*) NO RIO GRANDE DO SUL: HISTÓRICO TEMPORAL E ESPACIAL

IRIS BRANDÃO MONBAQUE¹

ANA MARIA RUI²

¹*Curso de Ciências Biológicas Bacharelado – Instituto de Biologia, UFPel – irisbrandao.m@gmail.com*

²*Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Animal, Departamento de Ecologia, Zoologia e Genética – Instituto de Biologia, UFPel – ana.rui@ufpel.edu.br*

1. INTRODUÇÃO

As espécies invasoras são aquelas que ao serem introduzidas em locais fora de sua área de distribuição, ampliam sua distribuição, aumentam sua abundância e causam impactos negativos na biodiversidade nativa, serviços ecossistêmicos e economia (BACHER, et.al 2025). Nas últimas décadas, as invasões biológicas têm se intensificado (BACHER, et.al 2025) tornando-se uma ameaça crescente à biodiversidade no mundo.

O estorninho-malhado (*Sturnus vulgaris*, Ordem Passeriformes e Família Sturnidae) é uma ave originária da Europa, Ásia e partes do Oriente Médio, com dieta variada, comportamento oportunista e alta capacidade de adaptação a ambientes urbanos e agrícolas (STUART et al. 2023). A espécie é considerada uma ave invasora muito bem sucedida, estando estabelecida na América do Norte, África do Sul, Nova Zelândia e Austrália (IBANÉZ, et.al. 2023). Na América do Sul, a introdução ocorreu há cerca de 40 anos na Argentina e hoje a espécie já se encontra distribuída no Uruguai, Chile e Brasil (OJEDA, et al. 2022 e IBANÉZ, et.al. 2023). O estorninho foi registrado pela primeira vez no Brasil em Lavras do Sul (2014), Santa Vitória do Palmar (2016) e Chuí (2017), municípios do extremo sul do Rio Grande do Sul (SILVA, et.al. 2017), e reconhecido como invasor no Brasil em 2021 (IBAMA 2021). Apesar da existência destes registros no Estado, o processo de invasão não tem sido monitorado sistematicamente e não há dados compilados sobre a distribuição geográfica atual da espécie. O monitoramento da dispersão de espécies invasoras é essencial para o entendimento de seus impactos em comunidades biológicas e para orientar a adoção de medidas para o seu controle e manejo.

Este trabalho tem como objetivo avaliar o histórico de invasão, assim como analisar o estado atual da distribuição da espécie exótica invasora *Sturnus vulgaris* no Rio Grande do Sul, sul do Brasil.

2. METODOLOGIA

O estudo foi realizado através da análise dos registros fotográficos presentes no site de ciência cidadã “WikiAves” (<https://www.wikiaves.com.br/wiki/estorninho>) da espécie estorninho comum (*Sturnus vulgaris*) até agosto de 2025.

Na plataforma “WikiAves” estavam disponíveis 564 registros fotográficos da espécie obtidos no Brasil e em outros países do mundo. Para a realização deste trabalho, foram utilizados apenas os registros obtidos no estado do Rio Grande do Sul. Os registros da espécie e as fotos foram analisados de maneira individual e

não foram considerados os duplicados, provenientes de fotos obtidas pelo mesmo autor, no mesmo local e data.

Os registros obtidos da espécie foram organizados em um banco de dados no programa Microsoft Excel, foram avaliadas as seguintes informações para o trabalho: data do registro, município, número de registros por município e a quantidade o intervalo de número de indivíduos avistados , incluíndo bandos. Os registros foram contabilizados e organizados em uma escala temporal, do mais antigo para o mais recente, possibilitando a avaliação do histórico de dispersão e a distribuição atual no estado.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Foram contabilizados 157 registros, em 29 municípios do Rio Grande do Sul, região sul do Brasil (Tabela 1).

Tabela 1: Registros do estorninho, *Sturnus vulgaris*, em municípios do Rio Grande do Sul, sul do Brasil, extraídos no site de ciência cidadã WikiAves até agosto de 2025.

Datas do primeiro e último registro	Município	Nº de registros	Indivíduos avistados (Mínimo - Máximo)
29/10/14 - 11/02/25	Lavras do Sul	2	1 - Bando
27/11/14 - 27/11/24	Alegrete	4	1 – 10
02/01/15 - 26/11/24	Santa Margarida do Sul	2	1 – Bando
07/12/16 - 15/08/24	Santa Vitória do Palmar	6	1 – Bando
20/11/17 - 03/06/22	Chuí	12	1 – Bando
19/07/20	São José do Norte	1	1 – 1
5/10/20 - 20/06/25	Santana do Livramento	21	1 – Bando
11/10/20	Cruz Alta	1	1 – 1
29/05/21 - 12/07/25	Aceguá	28	1 – Bando
27/06/21 - 24/06/25	Bagé	9	1 – Bando
04/07/21 - 02/06/25	Rio Grande	35	1 – 3
16/08/21	Pinheiro Machado	1	1 – 1
02/09/22 - 05/07/25	Uruguaiana	7	1 – Bando
7/10/22 - 15/07/25	Barra do Quaraí	5	1 – 3
22/10/22 - 15/07/23	Jaguarão	3	1 – 1
21/07/23 - 19/11/23	Candiota	2	1 – 3
04/08/23	Sarandi	1	1 – 1
17/08/23 - 16/10/24	Hulha Negra	2	1 – 1

11/09/23	Quaraí	1	1 – 1
9/12/23 - 06/06/25	Pelotas	2	1 – 1
12/12/23	Dom Pedrito	1	1 – 1
18/05/24	São Borja	1	1 – 1
29/08/24 - 12/10/24	Santa Maria	2	1 – 1
18/09/24 - 31/10/24	São Gabriel	2	1 – 1
3/10/24	Rosário do Sul	1	1 – 1
03/05/25	Passo do Sobrado	1	1 – 1
23/05/25	Tavares	1	1 - Bando
21/06/25	Pântano Grande	1	1 - 3
10/08/25	São Lourenço do Sul	1	1 – 1

Os dados atuais indicam que o estorninho já tenha se dispersado por todo o sul e oeste do estado do Rio Grande do Sul, onde os registros são mais densamente distribuídos, estando presente em todo o Bioma Pampa. Há também alguns registros esparsos no norte do estado. Não foram encontrados registros no nordeste do estado, nas Florestas Ombrófila Densa e Mista. O número alto de registros, sua continuidade temporal e a presença de bandos em vários municípios indica que a espécie já tenha populações bem estabelecidas no estado.

A invasão do estorninho no Rio Grande do Sul ocorreu pelo extremo sul do estado. Porém, os primeiros avistamentos e registros da espécie estão datados de 2014 e 2015 nos municípios de Lavras do Sul, Alegrete e Santa Margarida do Sul, na região sudoeste, a mais de 100 Km da fronteira com o Uruguai (Tabela 1). Provavelmente, esses registros são de indivíduos realizando deslocamentos sazonais e não resultaram em estabelecimento de populações na região.

A partir de dezembro de 2016, passaram a ocorrer os primeiros registros frequentes da espécie nos municípios de Santa Vitória do Palmar e Chuí, no extremo sul do estado, na região de fronteira com o Uruguai. Após essa data acredita-se que a espécie foi se deslocando para outras cidades do extremo sul gradualmente (Tabela 1). Após o ano de 2020, surgem registros frequentes da espécie no município de Santana do Livramento, no sudoeste do estado, localizado na fronteira com o Uruguai. Considerando esse histórico de avistamentos, pode-se supor que a dispersão da espécie no estado ocorreu a partir de populações do Uruguai, primeiro através do extremo sul e, logo após, pelo sudoeste. Em 2022, a espécie é registrada em Uruguaiana, na fronteira oeste, e a partir desse ano há um aumento gradual nos avistamentos de indivíduos e bandos em municípios da região e para o norte do estado.

Até o momento, a espécie também foi registrada em Santa Maria, município na região central do estado; na região centro-oriental limitada às cidades de Passo do Sobrado e Pântano Grande; e na região noroeste, sendo a cidade de Sarandi o local mais ao norte onde a espécie já foi registrada. Na Planície Costeira do estado, o município mais ao norte em que ocorreram registros foi Tavares, local onde se encontra o Parque Nacional da Lagoa do Peixe.

O estorninho apresenta comportamento de realizar deslocamentos sazonais por distâncias de 900 a 1800 km em regiões onde é nativo (VIGANTS 2023), o que pode justificar sua rápida dispersão, além disso, tem capacidade de formação de bandos, alta adaptação às condições adversas e tendo hábito de nidificar em ocos de árvores e estruturas criadas por humanos (STUART, 2023). Esses comportamentos influenciam no sucesso de colonização de novos locais pela espécie, possibilitando uma maior efetividade para invasões.

4. CONCLUSÕES

Com a análise dos registros no Rio Grande do Sul, foi possível verificar a trajetória de invasão da espécie no estado, identificando a sua ampla distribuição, exceto na região nordeste, onde predominam áreas de Floresta Ombrófila Densa e Mista. Esses dados indicam que a colonização iniciou a partir de populações de *Sturnus vulgaris* estabelecidas no Uruguai, ingressando pelo extremo sul e expandindo sua distribuição gradualmente em direção ao sudoeste, oeste e centro do estado. A expansão acelerada em conjunto com a presença de bandos numerosos e ninhos, aponta que a espécie se encontra estabelecida no estado.

As informações obtidas com essa análise precisam ser complementadas com dados provenientes de outras plataformas de ciência cidadã, possibilitando uma melhor compreensão sobre o processo de invasão da espécie. Os dados adicionais serão essenciais para auxiliar na identificação de novas rotas de dispersão, para que possam ser elaboradas estratégias de manejo e controle da espécie.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BACHER, S.; et.al. Global Impacts dataset of invasive alien species (GIDIAS). *Scientific Data*, v.12, n.1, p.1–10, 2025.
- IBAMA. **Ibama confirma invasão de estorninhos no Brasil**. 16 dez. 2021. Acessado em 15 de ago. 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/ibama/pt-br/assuntos/noticias/2021/ibama-confirma-invasao-de-estorninhos-no-brasil>.
- IBANEZ, L. et.al. The presence of an invasive bird, the Common Starling, in an urban landscape: habitat use and relationships with other bird species. *Journal of Ornithology*, v.164, p.537–546, 2023.
- OJEDA, V.; et.al. European starlings expand into Patagonia: Time for action. *Global Ecology and Conservation*, v.39, 2022.
- SILVA, F. C.; et.al. First records of European Starling *Sturnus vulgaris* in Brazil. *Revista Brasileira de Ornitologia*, v.25, p.297-298, Curitiba, PR, 2017.
- STUART, K. C.; et.al. Global invasion history and native decline of the common starling: insights through genetics. *Biological Invasions*, v.25, p.1291–1316, 2023.
- VIGANTS, V.; et.al. Migration strategies, performance and annual activity budget in a short-distance migrant, the common starling *Sturnus vulgaris*. *Journal of Avian Biology*, v.2023, p. 1-13, 2023.